



Prefeitura Municipal de Pesqueira

- Pernambuco -

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 745 / 99

Ementa : Considera de **Utilidade Pública** as **Obras Sociais da Paróquia da Conceição** e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1.º - Considera-se de **UTILIDADE PÚBLICA** as **Obras Sociais da Paróquia da Conceição do Convento dos Franciscanos** nesta Cidade de Pesqueira.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 1999


Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito